

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**
53ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

R E Q U E R I M E N T O Nº , DE
(Do Senhor José Rocha – PR/BA)

Requer que sejam convidados o Sr. Fernando Mascarenhas, Presidente do CBCE – Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, o Sr. Wadson Ribeiro, Secretário Executivo do Ministério do Esporte, o Sr. Ronaldo Mota, Assessor Especial do Ministro da Ciência e Tecnologia, a Sra. Wrana Maria Panizzi, vice-presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para em Sessão conjunta, nas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Comissão de Turismo e Desporto, em Audiência pública possam discorrer sobre a criação do Fundo Setorial do Esporte (CT-Esporte).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, que sejam convidados: o Sr. Fernando Mascarenhas, Presidente do CBCE – Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, o Sr. Wadson Ribeiro, Secretário Executivo do Ministério do Esporte, o Sr. Ronaldo Mota, Assessor Especial do Ministro da Ciência e Tecnologia, a Sra. Wrana Maria Panizzi, vice-presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para em Sessão conjunta, nas Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Comissão de Turismo e desporto, em Audiência pública possam discorrer sobre a criação do Fundo de Ciência e Tecnologia do Esporte e Lazer

O Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, sociedade científica associada à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), bem como os participantes do Encontro Nacional de Formadores e Pesquisadores do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), do Ministério do Esporte, realizado em fevereiro último, referendados pelas discussões e avaliação da estrutura e do financiamento da ciência e tecnologia do esporte e lazer e com a intenção de estabelecer bases para o seu desenvolvimento no país, formularam a proposta de criação do Fundo Setorial do Esporte (CT-Esporte), com fonte vinculada a partir de 10% do total dos recursos destinados ao fomento do esporte provenientes do repasse da Lei Agnelo-Piva.

Nesse sentido requero a realização de Audiência Pública, no âmbito dessa Comissão, para que se possa conhecer da proposta, que nos parece de grande importância.

Sala da Comissão, em de de 2008

Deputado José Rocha
PR/BA